



"Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedreiras."

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária os nobres vereadores Márcio Francigard Furtado e Silva, Maria Waldirene Silva, José Josias de Oliveira Neto, Jamison Fernandes Silva, Gabriel Tallys Silva Santos, Adenilson Lopes Vitor, Adonias da Silva Marques, Antonio Simplício da Silva, Aristóteles Silva Sampaio, Bruno Curvina Rodrigues Cruz, Jose Willame Santiago da Silva Paz Segundo e Nataniel Sousa Cruz. Sob a Presidência do vereador Márcio Francigard Furtado e Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Extraordinária, para deliberação do Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 1.358/2013, de 21 de junho de 2013, que estrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pedreiras e dá outras providências. E do Parecer Conjunto nº 013/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente franqueou a palavra a assistente de plenário para a leitura das proposições. Foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação e Legislação, Justiça e Redação Final nº 013/2025 ao Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 1.358/2013, de 21 de junho de 2013, que estrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pedreiras e dá outras providências. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente submeteu o Parecer Conjunto nº 013/2025 à apreciação e votação. Logo após, declarou aprovado. Na sequência, submeteu o Projeto de Lei nº 014/2025 à apreciação. Pela ordem o vereador Jotinha Oliveira falou que se sente muito honrado no dia de hoje em estar concertando um erro que fez lá atrás, pois um dos maiores arrependimentos do seu mandato foi ter aprovado esse projeto. Frisou que não cabia um pedido de desculpas da sua parte, pois pessoas que tanto já contribuíram com a cidade de Pedreiras foram lesadas, então hoje cabe é corrigir o erro através dessa alteração. Comentou que todos já perceberam que o político vereador Jotinha Oliveira se afastou da Gestão por motivos também políticos, por falta de assistência ao vereador e, vai chegar o momento de se declarar situação ou oposição. Mas, apesar disso, não lhe falta humildade para agradecer a Prefeita em estar colocando esse Projeto para que possam estar corrigindo um erro que cometem lá atrás. Enfim, agradeceu aos vereadores, a Prefeita Vanessa Maia e a Deus por estar lhe dando essa oportunidade de estar vereador e estar para corrigindo esse erro e, o seu voto é favorável. Pela ordem o vereador Willame Segundo falou que está vivendo um momento único e importante porque é filho de professora aposentada e viu a situação que eles passaram, mas Deus é bom todo tempo. Agradeceu a Prefeita por ela ter esse lado sensível de atender os pedidos dos vereadores e, ela junto com o seu jurídico conseguiu e trouxe esse projeto e, hoje eles vereadores estão fazendo história, votando a favor para que tenha essa reestruturação, pois é um grande sonho dos servidores aposentados. Pela ordem o vereador Totinho Sampaio frisou que como citado pelo vereador Jotinha, eles vereadores Totinho, Jotinha, Jamison e Gard na época participaram daquela votação no qual tiveram uma reunião com o advogado e ele falou que eles eram obrigados a votar porque se não todo o município seria penalizado. Então, como citado também pelo vereador Jotinha eles não são juristas e nem advogados, são políticos e, infelizmente cometem esse erro. Agradeceu a Prefeita, e mais uma vez pediu desculpas aquelas pessoas que sofreram e infelizmente foram penalizadas por uma questão jurídica, e seu voto é favorável. Pela ordem a vereadora Waldirene do Lenoilson frisou que esse é um momento histórico para toda a sociedade de Pedreiras. E lembrando os momentos angustiantes da campanha foi um dos assuntos mais abordados, as pessoas angustiadas com essa situação, porque realmente interferiu na vida de muitas pessoas. Agradeceu a Prefeita por ter essa sensibilidade de rever toda essa situação. Frisou que tem certeza que os vereadores na época não fizeram com má intenção, mas sim na intenção de ajudar o governo municipal de uma forma geral. Dessa forma, acredita que esse é um momento oportuno de agradecer a Prefeita



e principalmente a Deus por estar dando essa oportunidade a todos eles. Enfim, fica muito feliz em participar desse momento tão importante. Pela ordem o vereador Bruno Curvina destacou que é um momento muito importante nessa Casa. Observou que uma simples ação que essa Casa manifesta pode tornar algo de relevância para muitas pessoas e, é sabedor que naquela oportunidade foi colocado como uma obrigação jurídica para ser votada essa lei e muitos não tiveram essa oportunidade de avaliar melhor e acabou gerando todo esse enlaco. Enfatizou que os vereadores Gard, Jotinha, Jamison, Totinho estão aqui hoje e estão tendo essa oportunidade de rever essa situação, e hoje aqui ele vereador Bruno representa a vereadora Valdete que naquela oportunidade também votou favorável, mas da mesma forma que os demais, foi um arrependimento em massa e, a própria Prefeita também teve arrependimento tanto é que até suspendeu essa cobrança por um período e agora em definitivo. Portanto, é uma honra para ele vereador Bruno hoje estar presente nessa Casa e ter a oportunidade de rever essa situação e as pessoas que foram prejudicadas possam retomar seus valores e viverem suas vidas de uma maneira mais tranquila. Enfim, seu voto é favorável ao projeto. Pela ordem o vereador Adonias Quineiro parabenizou a Prefeita Vanessa Maia e o Corpo Jurídico do município de Pedreiras. Frisou que no passado foi votado e a vereadora Anarjara Quineiro estava vereadora, mas não votou nesse projeto e, graças a Deus hoje está votando favorável pelo povo de Pedreiras. Pela ordem o vereador Adenilson Lopes falou que é gratificante estar hoje votando num projeto tão importante para os funcionários públicos de Pedreiras, aposentados e pensionistas. Enfatizou que com esse Projeto de Lei, essa pequena mudança irá beneficiar 99% dos funcionários e, infelizmente não fecha os 100%, seis funcionários ainda irão pagar, pois ganham acima do teto. Frisou que quando essa Lei foi votada no passado deixou efeitos irreparáveis em alguns funcionários, existem alguns até que entraram numa profunda depressão, mas hoje chegou o momento de ser reparado. Agradeceu ao Corpo Jurídico que orientaram a Prefeita a fazer essa mudança e também a Prefeita por ter voltado atrás. E como citado pela vereadora Waldirene, nas andanças durante a campanha esse era um dos assuntos mais cobrados pela população, pelos aposentados. E sempre quando usava a tribuna dessa Casa também fazia essa cobrança então o seu voto é favorável. Pela ordem o vereador Gabriel Tallys frisou que essa votação é um momento muito importante e, ele como conselheiro do Instituto de Previdência indicado por essa Casa, se sente muito honrado em estar participando desse momento tão importante para a cidade de Pedreiras e só quem ganha com isso são essas pessoas que não terão mais esses descontos em seus proventos, então é uma relevância muito grande para eles parlamentares, para essa Casa e para o Poder Executivo na pessoa da Prefeita Vanessa Maia, pois tem certeza que trabalhou incansavelmente para que isso acontecesse juntamente com o setor contábil, jurídico. Enfim, essa Casa se sente muito feliz em votar nesse projeto. Pela ordem o vereador Natan do Povo frisou que seu sentimento é de gratidão por hoje estar fazendo parte desse importante passo e, na oportunidade agradeceu a Prefeita Vanessa Maia, a Gestão Tempo de Reconstruir, pois quando a Prefeita reuniu toda a sua equipe técnica e jurídica e solicitou que houvesse uma reconfiguração dessa Lei que foi votada há um tempo atrás mostrou que pratica a empatia e se coloca no lugar do próximo. Enfim, agradeceu a Gestão que teve esse olhar sensível se colocando no lugar de cada servidor. Em seguida, o Sr. Presidente relembrou que na época estava vereador e votou nesse projeto, mas como falou o vereador Jotinha eles não são advogados condecorados da Lei para que pudessem se aprofundar nesse assunto e, foram norteados pela Procuradoria dessa Casa quando pediram quanto Comissão um Parecer Jurídico dos advogados através da Presidente Marly e, foi falado que tinham que votar porque era uma Lei Federal e que o município teria que se adequar, então cabia naquele momento a Presidente Marly pautar ou não e, eles quanto vereadores e Comissão discutir o assunto, emitir o parecer e votar em Plenário, então assim foi feito. Fizeram uma audiência pública no Parque João do Vale onde compareceram poucas pessoas e, muita gente falou que foi votado atropelado, mas não foi, porque fizeram várias tratativas com o pessoal do Sindicato e, infelizmente na época não era o Presidente e após a votação foi criado todo um problema com os servidores aposentados do município, então carregavam um fardo muito pesado. E agora agradece ao bom Deus



por estar Presidente da Casa e que esse projeto veio na sua gestão, isso lhe deixa muito honrado. Agradeceu também o empenho dos vereadores, a sensibilidade da Prefeita Vanessa Maia. Destacou que já havia discutido com o Dr. Sérgio e o Dr. Adalberto e com o jurídico dessa Casa essa ideia de não de revogar a Lei porque isso seria renúncia de receita e a Prefeita poderia ser cassada por impropriedade administrativa, mas sabiam que poderia ser alterada essa Lei e, graças a Deus que encontraram essa saída, que foi tirar desse sistema de cobrança não extinguindo a Lei, mas modificando o artigo que cobrava de praticamente todos os servidores, mais de seiscentos servidores contribuíam com a Previdência Privada, então mais de 99% das pessoas foram beneficiadas onde somente seis pessoas continuarão contribuindo somente o que exceder acima do teto. Portanto, devem ter a consciência que todas as decisões que tomam nessa Casa irão impactar diretamente na vida e no dia-a-dia das pessoas então, qualquer decisão errônea, como foi essa que fizeram lá atrás no ano de 2022, ao qual foram levados a esse lugar, mas graças a Deus que Ele permite que na vida possam errar, consertar e se arrepender daquilo que fizeram. Informou que na decisão judicial o juiz determinou que “deve ser determinada imediatamente o reestabelecimento dos descontos previdenciários nos termos da Lei nº 1.534 de 2022”. Por fim, agradeceu a paciência e o empenho dos vereadores, dos servidores da Casa que ficaram até esse horário e que futuramente serão aposentados do município. Agradeceu ainda a Prefeita Vanessa Maia e todos que fazem parte do Corpo Jurídico que se debruçaram sobre esse tema para que encontrassem a saída mais viável para os servidores aposentados do município. Encerrada as discussões, o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 014/2025 à votação. Ao final, declarou aprovado. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse se manifestar e, não havendo mais nada a tratar dentro desta Sessão, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Extraordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 12 de agosto de 2025.